



Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



TERMO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, REVOGA o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2026/04535, denominado **Inexigibilidade nº 03/2026/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação da empresa ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público para capacitação dos servidores DETRAN MT no "15º Curso Terceirização e Planilha de Custos e Formação de Preços, segundo a nova IN nº 05/2017 e Reforma Trabalhista".

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica / Autoridade Competente
DETRAN/MT



Assinado com senha por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - DIR ADM SISTEMICA / DAS - 11/07/2026 às 14:37:04.
Documento Nº: 38756982-5627 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38756982-5627>



DETRAN/MT 202633045